



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021

Altera a Lei Complementar nº 945, de 19 de maio de 2021, de modo a substituir 'lâmpadas de LED' por 'conjunto de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED'.

Art. 1º A Lei Complementar nº 945, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam todos os novos loteamentos e condomínios, ainda não implementados no Município de Araraquara, obrigados a utilizar o conjunto de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED em todo o sistema público de iluminação de suas áreas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de junho de 2021.

ALUISIO BOI, EDSON HEL

PROTÓCOLO 4599/2021 - 11/06/2021 11:33 - PROCESSO 196/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O projeto como foi votado e aprovado, abre possibilidade técnica e uma brecha para que eventualmente o empreendedor (loteador/incorporador) venha utilizar em seu projeto, lâmpadas LED e sistema de iluminação sem as especificações impostas pelo município e os padrões a que esse utiliza nas vias públicas municipais.

A presente propositura alinha e dá uma nova diretriz ao projeto anterior, objetivando e padronizando a instalação desse equipamento no âmbito do município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de junho de 2021.

ALUISIO BOI, EDSON HEL

PROTÓCOLO 4599/2021 - 11/06/2021 11:33 - PROCESSO 196/2021